

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

316/2009

O Vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito**, no sentido de realizar estudos visando construir redutores de velocidade “Quebra-Molas”, em todas as Ruas da **COHAB Beira Rio**.

JUSTIFICATIVA:

O propósito da presente sugestão é acabar com o abuso de alguns condutores de veículos, que devido às boas condições das vias, e a inexistência de obstáculos, tais como quebra-molas, excedem a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção de redutores de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de novembro de 2009


ALCIR GILBERTO ZAINA
VEREADOR DO PSDB

